## PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, S.R. DA SAÚDE

Despacho n.º 2648/2016 de 23 de Novembro de 2016

Tornando-se necessário, na sequência da publicação do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro, que aprova a orgânica do XII Governo Regional dos Açores, preencher o lugar de Diretor Regional da Prevenção e Combate às Dependências, importa que a escolha recaia em personalidade que pelo seu perfil demonstre possuir a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas e necessárias à prossecução das competências e ao exercício das funções que correspondem àquele cargo;

A sua formação académica e as reconhecidas capacidades técnicas e humanas, bem como a experiência e a relevante atividade profissional desenvolvidas pela Licenciada Suzete Maria Madeira Dias de Frias, permitem concluir pelo seu adequado perfil e pela posse dos requisitos estabelecidos na legislação aplicável às nomeações para os cargos dirigentes da administração regional autónoma;

Assim, nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as adaptações e especificidades decorrentes do n.º 1 do artigo 1.º, dos n.os 1 e 3 do artigo 2.º e dos n.os 1,2 e 3 do artigo 3.º todos do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2008/A, de 31 de março, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de outubro e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/2010/A, de 29 de dezembro, determina-se o seguinte:

- 1 A Licenciada Suzete Maria Madeira Dias de Frias é nomeada para, em regime de comissão de serviço, e pelo período de duração do mandato do respetivo membro do Governo Regional, exercer o cargo de Diretora Regional da Prevenção e Combate às Dependências, cargo de direção superior de 1.º grau, previsto na alínea a), do n.º 7, do artigo 16.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro, diploma que aprova a orgânica do XII Governo Regional dos Açores, mantendo o seu lugar de origem e os direitos a ele inerentes, ficando o nomeado autorizado a optar pelo vencimento daquele lugar, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo.
  - 2 A presente nomeação produz efeitos a partir da data de assinatura do presente despacho.
- 3 Em anexo ao presente despacho é publicada nota relativa ao currículo académico e profissional da nomeada.
- 4 Não é objeto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.
- 21 de novembro de 2016. O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro.* O Secretário Regional da Saúde, *Rui Duarte Gonçalves Luís.*

## Nota curricular e profissional

I – Dados biográficos:

Nome: Suzete Maria Madeira Dias de Frias Data de Nascimento: 25 de setembro de 1964 Nacionalidade: Portuguesa

II – Habilitações literárias:

Pós-Graduação em Ciências da Educação com Especialização em Psicologia (Família), pela Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra (1993).

Licenciatura em Psicologia, pela Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra, com especialização em Psicologia Clínica e da Saúde e Psicologia do Trabalho, Social e das Organizações (1988).

III – Experiência profissional:

Presidente da Cooperativa Cresaçor (desde 2010).

Presidente da Direção da Associação Regional de Reabilitação Sociocultural dos Açores (desde 2007).

Coordenadora da Comissão Regional de Luta Contra a Sida (2009 - 2013).

Docente Convidada da cadeira "Minorias...(Des)Integração", do Mestrado de Psicologia Educacional da Universidade dos Açores(2009 a 2011).

Responsável Técnico-pedagógico do Programa de Treino de Competências Sócio-Parentais (2002-2004).

Diretora da Casa de Saúde de São Miguel (2001-2006).

Diretora Técnico-Pedagógica de Cursos de Formação do FSE e PRODESA (2000-2001).

Membro da Ordem dos Psicólogos Portugueses.

Oradora em várias conferências, seminários e congressos nas áreas da Saúde Mental, da Toxicodependências e da reabilitação Psicossocial.